

Imagens sobre a profissão docente no mundo luso-brasileiro

TEREZA FACHADA LEVY CARDOSO

tereza@levycardoso.com.br

Centro Federal de Educação Tecnológica — CEFET-RJ, Brasil

RESUMO:

Sobre a história da profissão docente no mundo luso-brasileiro, apresenta-se uma pesquisa no campo da história comparada, para investigar como a profissão docente foi percebida pelas diferentes partes envolvidas no processo educacional: os professores, a sociedade, as autoridades governamentais. Afinal, o que era ser professor naquele contexto? O recorte temporal, de 1759 até 1822, abrangeu o período em que o Brasil passou de América Portuguesa a Reino Unido e país independente. O recorte temático limitou-se aos professores régios, funcionários do Estado e investigou como os docentes assim intitulados se percebiam ou não como profissionais e como percebiam a sua prática docente. O recorte geográfico envolveu tanto os docentes da América Portuguesa quanto os do Reino, ao indagar se havia diferenças na percepção que tinham sobre si mesmos os professores que atuavam na porção européia e americana do mesmo Império. Observou-se que os professores régios tinham uma consciência profissional, se percebiam como exercendo uma atividade altamente relevante, útil ao Estado, ao Rei, à pátria.

PALAVRAS-CHAVE:

Profissão docente, Aulas régias, História da educação.

INTRODUÇÃO

As Aulas Régias, criadas em 1759, caracterizaram-se por um sistema de aulas avulsas, com diferentes níveis de hierarquização, tanto das disciplinas quanto dos professores, uma ambigüidade frente aos docentes particulares, levando à hipótese de que a gênese da profissão docente foi a responsável pela imagem fragmentada que se observa nessa nova categoria — o professor público (Mendonça & Cardoso, 2007).

Essa tese foi seguida na pesquisa aqui apresentada, desenvolvida no âmbito de uma história comparada, sobre a história da profissão docente no mundo luso-brasileiro, que investigou como a profissão docente era percebida pelas diferentes partes envolvidas no processo educacional: os professores, a sociedade, as autoridades governamentais. Afinal, o que era ser professor naquele contexto?

Para este trabalho elegeram-se alguns recortes: o primeiro, temporal, vai de 1759 até 1822, período em que o Brasil passa de América Portuguesa a Reino Unido e país independente. O objetivo é recuperar as imagens que os docentes da segunda metade do século XVIII e primeiras décadas do XIX produziram sobre si mesmos.

O segundo recorte, temático, limita-se aos professores régios, ou seja, os públicos, funcionários do Estado. As principais questões foram: como os docentes intitulados de professores régios se percebiam ou não como profissionais? Como percebiam a sua prática docente? Partindo dos testemunhos dos próprios protagonistas, apareceram elementos como

desvalorização social, falta de prestígio, reivindicações de melhores condições de trabalho, mas também exaltação da figura do professor, da sua prática, de sua importância para a sociedade.

O recorte geográfico envolveu os docentes da América Portuguesa e os do Reino, porque é fundamental indagar se havia diferenças na percepção que tinham sobre si mesmos os professores que atuavam na porção européia e americana do mesmo Império.

O PROFESSOR PÚBLICO, UMA NOVA CATEGORIA PROFISSIONAL

É lugar-comum dizer que a transmissão de saberes numa sociedade não se dá apenas pela intermediação da escola. A história do ensino coincide com a história da humanidade e permanece como um aspecto cada vez mais discutido do processo de construção das sociedades humanas.

Mas se a atividade de ensinar é tão antiga, o mesmo não se pode dizer do professor enquanto profissional e, mais ainda, da educação pública. Há um momento na história em que ser professor público, no sentido de exercer uma profissão, surge como novidade. De acordo com Fernandes (1994), estudos sobre o tema tem apontado a vanguarda de Portugal nesse aspecto.

De fato, a Reforma dos Estudos efetivada pelo alvará de 28 de junho de 1759 e pela carta de lei de 6 de Novembro de 1772, implantou a educação pública em todo o Reino português e seus domínios

ultramarinóis, ainda que precariamente. Tornava-se obrigação do Estado garantir a educaço gratuita, estabelecer suas diretrizes, escolher por concurso os professores, fiscaliz-los, pag-los e mant-los subordinados a uma poltica fortemente centralizadora. A partir de ento a educaço passava a ser leiga, ou seja, conduzida por organismos burocrticos governamentais e no mais sob a diretriz de uma ordem religiosa, como fora at ento pelos jesutas (Cardoso, 2002).

O sistema de ensino das *Aulas Rgias* inaugurado com a Reforma dos Estudos Menores de 1759, baseou-se nas *Aulas* de humanidades, que inicialmente eram formadas pelas cadeiras de gramtica latina, lngua grega, lngua hebraica, retrica e potica, mas foram acrescidas ao longo dos anos com outras cadeiras e nas *Aulas* de primeiras letras, contempladas na segunda fase da reforma, ocorrida em 1772, que tambm ocupou-se dos *Estudos Maiores*, oferecidos pela Universidade de Coimbra e para os quais o estudante habilitava-se a cursar depois de concluidos os *Estudos Menores*.

O concurso para admisso ao cargo de professor pblico foi logo instituido em 1759.  pertinente observar que embora existisse um contrato entre o professor e o Estado e o primeiro estivesse obrigado a submeter-se a uma avaliaço peridica, os professores no formavam ainda uma classe profissional. De acordo com Nvoa (1991, pp. 13-14):

hoje em dia, sabemos que no incio do sculo XVIII havia j uma diversidade de grupos que encaravam o ensino como ocupaço principal, exercendo-a por vezes a tempo inteiro. A intervenço do Estado vai provocar uma homogeneizaço bem como uma unificaço e uma hierarquizaço  escala nacional, de todos estes grupos:  o enquadramento estatal que erige os professores em corpo profissional, e no uma concepço corporativa do ofcio.

Apesar do governo manifestar inicialmente a intenço de distinguir a todos com o mesmo ordenado e privilgios, conforme as *Instrues* de 1759, acabou reproduzindo a estrutura hierarquizada do Estado absolutista em vigor. O grupo de docentes alçado a funcionrio do Estado no tinha um esprito de corpo, no foi constituido num processo histrico de conquista de espaço por uma determinada

categoria, embora estivesse ciente dos seus direitos, inclusive dos privilgios que recebiam com o cargo, ou que podiam obter por meio da merc do rei. Essa percepço parece fundamental para explicar a imagem fragmentada que a profisso docente apresenta no seu incio.

Em relaço ao perfil profissional, no havia diferença do que era exigido para professor pblico ou para o particular, que tambm precisava ser aprovado em concurso. Em vrios requerimentos enviados, por exemplo,  Real Mesa Censria, de pessoas pedindo para lecionar entre fins do sculo XVIII e incio do XIX, a resposta era sempre de recusa, afirmando-se a exigncia do concurso.

Mas como ser que esses pioneiros da profisso se percebiam ou eram percebidos na sua poca? A documentaço consultada, de maneira geral, nos fornece tanto argumentos favorveis a uma imagem positiva que o professor, ou as instncias administrativas a eles ligados tinham da sua profisso, como tambm nos mostra que havia muitas tenses.

OS DEPOIMENTOS

Depoimentos pessoais de professores sobre o seu ofcio podem ser consultados em diferentes fontes, como cartas, publicaçes, requerimentos enviados a Real Mesa Censria, ao Rei, entre outros que so fundamentais para se responder ao desafio da questo proposta neste texto: afinal, como se viam os protagonistas desta histria?

De acordo com Nvoa (1992, p.14), a “identidade no  um dado adquirido”, mas antes, “um lugar de lutas e de conflitos,  um espaço de construço de maneiras de ser e de estar na profisso”. Por isso ele prope “falar em processo identitrio”, destacando “a mescla dinmica que caracteriza a maneira como cada um se sente e se diz professor”.

De fato,  nessa dinmica que encontramos exemplos da construço desse processo identitrio, ou seja, ao mesmo tempo em que os professores se mostram insatisfeitos pelas condiçes precrias de vida que seu trabalho lhes proporciona, continuam a exercer sua profisso e mesmo se orgulham dela.

No caso da Amrica Portuguesa, h um importante registro deixado pelo professor rgio Lus dos Santos Vilhena, que aportou em Salvador no fim de 1787,

vindo da corte, para assumir uma *Aula* de Grego, e dá notícia do estado em que se encontravam as *Aulas* nas suas *Cartas Soteropolitanas e Brasílicas* (Vilhena, s.d.), de 1802, principalmente na Carta VIII.

Em tom crítico e pessimista, a imagem que nos deixa dos professores, especialmente aqueles que atuavam na Bahia, era sem dúvida dramática: “indizível é, meu caro Amigo, a aversão que nesta cidade há a corporação dos Professores, gente de nenhuma entidade na Bahia, membros da sociedade para quem se olha com a maior indiferença e displicência suma”. Vilhena se queixa de desprestígio dos professores régios, demonstrando indignação diante das arbitrariedades cometidas pelos responsáveis pelo recrutamento militar, que não teriam nenhum respeito pelos professores, ou pela escola, em particular, uma vez que:

se bloqueiam e invadem as Aulas Régias e que, sem atenção a coisa alguma, se arrancam delas para soldados os Estudantes mais hábeis e aplicados, sendo ignominiosamente tratados pelos executores daquelas diligências os Professores respectivos, que em serviço do soberano e da Pátria se tem empenhado em instruí-los, em aproveitá-los...

Percebe-se que o professor régio Vilhena acredita que seu trabalho é um serviço relevante prestado ao soberano e à pátria e se mostra profundamente descontente com o recrutamento. Há um desconforto do professor, que relembra em tom saudosista, o tempo em que tinham maior reconhecimento:

Quando no fim do ano de 1787 aportei nesta cidade não havia tanta relaxação porque logo que constava que pelo Professor que o estudante o desatendera, era mandado para o Forte do Mar, e se na indagação que dela se fazia, se vinha na certeza de que era pouco aplicado, mandrião ou vadio, então se lhe sentava praça de soldado para ensinar-lhe a conhecer a subordinação.

E faz uma crítica, ainda que indireta, ao governador local quando elogia o modo de agir de seu predecessor, “que de quando em quando ia honrar algumas Aulas com a sua assistência e muito principalmente a da casa de educação pública que instituiu”, indicando que o prestígio social dos mestres e

professores se beneficiava da atenção que recebiam das autoridades, ou seja, de uma política pública mais favorável à educação.

Além da falta de reconhecimento e de apoio do chefe político local, lamenta ainda o preconceito que existiria em relação aos professores que atuavam em terras brasileiras, “vieram de todo a confundir-se os bons com os maus Professores, conhecidos sem distinção pelo abjeto nome de Professores da América, sobre quem indistintamente caem as ímpias calúnias de que alguns são merecedores”.

Essa denominação de Professores da América, no sentido por ele usado, como sinônimo de desprezíveis, ainda não encontramos registrada em outro documento. Nesse caso, podia referir-se a alguma situação observada na Bahia em particular, mas ainda a ser confirmada com outros estudos. De qualquer modo, reforça a idéia de que havia uma tensão presente nessa nova categoria profissional, entre os professores do Reino e os do Brasil, já sinalizada em estudo anterior (Mendonça & Cardoso, 2007).

Por outro lado, também revela um comportamento que não é raro encontrar na documentação, a desqualificação de outros professores, a denúncia de que há os que recebem e não trabalham, ou trabalham menos do que deviam, ou aceitam alunos de outros professores sem autorização, enfim, a lista é grande.

O autor das *Cartas* faz ainda muitas outras reclamações, por muitos outros motivos, mas talvez a que seja mais frequentemente compartilhada por seus colegas de profissão refere-se aos salários, por serem insuficientes, por serem pagos atrasados ou porque o professor precisasse apresentar um atestado para recebê-lo.

Rogério Fernandes (1994, p. 510) já assinalou que no início do século XIX, em Portugal, ao nível dos Estudos Menores, “a profissão docente não podia blasonar de nenhum título socialmente prestigiante”. Investigando especialmente os professores de *Primeiras Letras*, refere que os documentos com pedidos de aumento são relativamente abundantes e que entre 1812 e 1820 eles vinham de todo o país, mostrando uma situação generalizada. Devemos acrescentar que não era diferente na América Portuguesa, de acordo com a grande quantidade de documentos com o mesmo teor.

Portanto, o salário foi alvo de reclamações constantes durante todo o período aqui pesquisado, em

ambas as partes do Império português, segundo a vasta documentação que mostra as tentativas isoladas desses professores de melhorarem suas condições de vida e trabalho. Por vezes, os requerimentos ao Rei são assinados por dois e até três professores, mas não existe um movimento dos membros dessa nova categoria profissional, no sentido de uma reivindicação de grupo. Só em 1816 é que se registra a primeira tentativa de congregar os professores em algum tipo de associação, no caso o Montepio Literário, em Lisboa, que tinha um caráter mais de previdência, de auxílio mútuo, do que propriamente reivindicatório, o que não é de se estranhar, já que estamos ainda no período do Antigo Regime (Fernandes, 1994, p. 522).

Isso só reforça a idéia de que o salário era um dos mais importantes elementos para a construção de uma distinção social dos docentes profissionais, ao mesmo tempo em que era um componente fundamental de divisão entre eles. No fim do século XVIII e início do século XIX, havia professores que recebiam de 30 a 460 reis por ano, dependendo da localidade, da disciplina que lecionavam ou da situação funcional de titulares ou substitutos.

Foi esse o caso de José Theodózio da Cunha, natural da Vila de Seia, que se tornou, em 1814, professor substituto do Mestre Régio de Primeiras Letras da mesma Vila e seu termo, que pretendia melhorar suas condições de vida e trabalho. Ao seu requerimento anexou um documento fornecido pela Câmara, que atesta “que por ser grande a carístia de Cazas, e de vivendas nesta Villa, muito tenue ordenado, que goza o dito Professor, este se faz digno de que S.M. o attenda como for servido”¹.

Esse episódio é particularmente interessante por dois motivos: o primeiro, confirma essa separação interna que havia entre os docentes. O José Theodózio dividia um ordenado de 60\$ com o proprietário da cadeira, que se encontrava doente e sem condições de lecionar, ou seja, recebia 30\$ por ano, ou 6\$500r para manter-se por três meses, após os descontos que ele denunciou como ilegais. Eram dois mestres dividindo um baixo vencimento e sem condições dignas de sobreviver: o velho mestre régio, que não tinha garantido o privilégio da aposentadoria e o mestre substituto, que esperava a vacância do cargo para ser promovido.

O segundo motivo, porque chama atenção o despacho da Junta da Diretoria Geral dos Estudos,

onde o fato foi apreciado, que começa rebatendo o argumento apresentado pelo mestre quanto à extensão da Vila, que “só por si é inferior na extensão, e povoação a muitas outras, que tem igual ordenado”, o que, de acordo com a Junta, “provaria mais a necessidade de se criar outra Escola no Termo, do que a de se aumentar o ordenado da Vila”.

Na seqüência, a Junta avalia que é justo o segundo pedido, referente ao aumento de ordenado, e recomenda que seja pago noventa mil reis ao professor, o mesmo que competia aos Mestres da Cabeça da Comarca, citando vários casos precedentes que haviam sido atendidos por El-rei, para justificar sua concordância. E aproveita para defender, mais uma vez, que o aumento de ordenado deveria ser geral, porque os professores estavam passando por várias dificuldades em se manter com dignidade na profissão e também porque “não he possível (...) que hum tal Ordenado atraia pessoas hábeis a sugentarem-se a este penoso ensino”.

É o reconhecimento oficial de que os baixos salários eram responsáveis diretos não só por permanecerem muitas *Aulas* sem professores, mas também por não atraírem bons candidatos ao magistério.

Na América Portuguesa há o mesmo problema, inclusive para o Rio de Janeiro, capital e depois de 1808 sede da Corte portuguesa. A documentação demonstra como os ordenados, que deveriam ser pagos adiantados, a cada quatro meses, sofreram atrasos que chegavam a dois anos, mas também esta não era uma situação que atingia todos ao mesmo tempo, havendo os que recebiam em dia e os que não, o que era outra fonte geradora de diferenças (Cardoso, 2002, pp. 252-264).

A redução do número de bons candidatos à profissão foi, sem dúvida, um dos motivos que levaram Vilhena a denunciar a baixa qualidade dos professores que chegavam ao Brasil:

Não há dúvida que na aluvião de indivíduos, que sem selecção se enviarão há poucos annos para a América revestidos com a capa de mestres, quando nem o nome de discipullos lhes convinha vierão alguns que bem merecião mandallos outra vez servir seus annos, ou para outros empregos semelhantes, privados ou destituídos inteiramente de sciencia, e morigeração, a desgraça porem he tal que todos, bons, e maos são avaliados pelo mesmo, são a abominação de todos os

que se podem arrogar alguma autoridade sobre eles, renegando-se-lhes toda e qualquer imunidade, Privilégio ou isenção com que S. Alteza Real os tiver concedido, de forma que com propriedade se lhes pode chamar a corporação dos enteados.

O professor Vilhena expõe seu sentimento de revolta com as autoridades por não selecionarem criteriosamente os docentes, por julgar a todos da mesma forma, mas também deixa claro a aversão que sentia por muitos dos seus colegas de profissão. No entanto, já se vê como membro de uma corporação, mesmo que a chame *dos enteados*.

É evidente que se os professores não mudavam de profissão, era porque havia outras razões a serem consideradas. Uma delas era, sem dúvida, o direito à aposentadoria ativa, concedido pelo decreto de 3 de setembro de 1759 aos professores de humanidades, que podiam requisitar uma casa, desde que sem impedimentos legais, para estabelecerem sua moradia e classe.

Entretanto, novas cadeiras foram sendo criadas, aumentando o universo dos professores régios que não tinham acesso a esse direito, gerando um quadro de insatisfação que não passou despercebido, como um documento de 1788 da Real Mesa Censória comprova, porque reconhece que esse privilégio também deveria ser estendido a todos os outros professores régios, incluindo os das novas disciplinas, criadas após a reforma de 1772².

Havia ainda o privilégio da nobreza, outorgado desde o início da reforma, já com o Alvará de 1759, quando El-rei estabelece que os professores “terão o privilégio de nobres, incorporados em direito comum, e especialmente no Código Título de professoribus et medicis”³.

Isto significava ganhar um título de distinção social e política, que trazia vantagens na ascensão social, além de garantir certos privilégios, como a isenção de determinados impostos, a possibilidade de ocupar postos destinados à nobreza, a exclusão de penas infames, ou ainda o privilégio de não ir para a prisão. Na relação das honras concedidas aos súditos, cabia à categoria dos letrados, constituída por doutores, licenciados e bacharéis formados, o grau de nobreza ordinária, que era o mais baixo. O decreto de 14 de julho de 1775 reforçou essa distinção, ao estabelecer que os professores régios

tinham direito ao Privilégio de Homenagem, em razão da nobreza do seu emprego (Cardoso, 2002).

Não resta dúvida que os professores fizeram valer seu direito, quando necessário. É ilustrativo o exemplo do Professor Régio de Retórica em Lisboa, Adrião dos Santos, que protestou indignado porque um Juiz do crime expediu contra ele uma ordem de prisão, por supostos crimes de defloração e aleivosia, “a qual fora indecorosamente executada, preterindo-se toda a atenção, que V.M. manda praticar com as pessoas, que gozam de privilegio de Nobreza, como são os Professores”⁴.

O caso foi enviado com incomum rapidez a Sua Majestade pela Real Mesa Censória, que entendeu o professor ter razão na sua reclamação e a situação se prolongar já há um mês. E apela para “a utilidade pública, que resulta da liberdade do Professor para bem exercer o seu magistério”, a qual deveria estar acima do interesse da queixosa que, no entanto, teria seu direito preservado.

Lembra ainda a Mesa, que havia um caso idêntico, de um processo de 26 de janeiro de 1764, em que foi beneficiado o Professor de Gramática Latina de Pernambuco Manoel da Silva Coelho, que obteve a graça real de ser solto da prisão em que estava demonstrando que mesmo na América Portuguesa esse privilégio era exigido⁵. Aliás, o texto é uma cópia do processo do professor pernambucano, dando indícios de ter sido esse o pioneiro nesse aspecto.

Como os privilégios e honras não eram gerais, concedidos a todos, restava aos que não os tinham tentar consegui-los. Foi o que fizeram em 1771 os mestres lisboetas Joaquim Manuel de Sequeira e José dos Santos Patto, na representação que enviaram ao rei D. José, onde trataram da situação dos estudos, sugeriram medidas para melhorá-los, e aproveitaram para requererem que Sua Majestade “se digne conceder-lhes a mesma nobreza, e privilégios, que foi servido facultar aos de Gramática latina, e que da mesma sorte estes se possam intitular Professores Régios de Primeiras Letras”. O pleito dos dois mestres foi contemplado no ano seguinte, quando a Reforma de 1772 alcançou as *Aulas* de primeiras letras⁶.

É importante também observar o que os ocupantes de cargos administrativos, em órgãos ligados diretamente aos professores, pensavam sobre os mesmos. No primeiro exemplo, temos o aviso de

3/8/1770, quando Sua Majestade consultou a Real Mesa Censória e pediu parecer sobre o livro *A Nova Gramática da Língua Portuguesa*, que o Bacharel Antonio Joseph dos Reis Lobatto escreveu para a instrução da mocidade. No seu parecer, o Deputado frei Joaquim de Santa Anna elogiou a iniciativa do professor, mas observa que seu uso não poderia ser generalizado, porque:

Não julga porém a Mesa que esta se deve ensinar aos Meninos nas Escolas de ler, e escrever, não só por defeito de capacidade nos mestres, que pela maior parte são pouco hábeis para entenderem a anatomia da língua por mais clara que se lhes exponha, e para compreenderem as partes da Gramática, que é feita sobre o Plano da latina, por forma que cientificamente porfiasse instruir os seus discípulos⁷.

O autor do parecer considera que os professores de primeiras letras têm uma limitação intelectual, não estando preparados para ensinar pela referida Gramática. E nos lembra que ainda nos dias de hoje, pelo menos no Brasil, é impossível não notar o preconceito que acompanha o professor primário dentro da própria corporação docente.

Mas havia entre eles certamente alguma solidariedade, porque essa tendência foi apontada como negativa, no Despacho encaminhado a 6 de Fevereiro de 1821, quando a Junta declara confiar mais nas qualificações realizadas pelo seu Comissário, “que por apurada experiência conhece, que é tão exato, e justo, como inteligente, e isento das obsequiosas contemplações, que os mesmos Professores tem uns com outros nos seus respectivos Discípulos, e com quem os patrocina”⁸.

O que o autor desse texto insinua é que haveria um certo corporativismo entre eles, mesmo incipiente, ou apenas pontual, e especialmente entre os que exerciam a profissão particularmente, pelas relações com quem patrocinava seu sustento. É possível também se concluir que essa atitude tenha relação com tentativas de congregar os professores, como no caso já citado do Montepio Literário.

Em outro despacho, de 29 de maio de 1821, a Junta da Diretoria Geral dos Estudos pretende evitar “todo e qualquer impedimento, que se oponha à constante atividade, que os Professores Públicos devem empregar no Ensino”, para não prejudicar

as Aulas no Reino. Desse modo, relata ao soberano “o grave inconveniente, que a experiência lhe tem mostrado seguir-se de serem eleitos os mesmos Professores para servirem os Offícios de Juizes, Vereadores, Almotacés, e procuradores dos Conselhos, que costumam escolher-se para a governança”⁹.

Sem dúvida, era um sinal de reconhecimento social da profissão a escolha de professores régios para cargos de destaque da administração pública. No entender da Junta, porém, essa deferência era um foco de problemas, não só para o progresso das Aulas, mas para os próprios professores. É que eles

mal podem conciliar este assíduo e laborioso exercício com as obrigações dos Offícios da Governança, em que são sujeitos a Sessões para escolherem Depositários da Real Fazenda, a das Correições, Audiências, e Varejos, a consultar Assessores, e a fazer vistorias, e outros Atos em Juízo e fora dele, os quais requerem assistência pessoal.

Os tais cargos que os professores eram convocados a exercer não podiam ser recusados, porque de acordo com o §10 da sobredita Ordenação, “ninguém he isento de servir estes Empregos da Governança, salvo havendo Privilegio expresso, que os Professores não tem”. Conseqüentemente,

O que tudo os conduz ou a fazer faltas no Ensino com grande detrimento da Educação Publica; ou a sofrer o abatimento de Réus e Culpados; ou adquirir ódios e inimizades, que os inquietam; e ou finalmente a passar por todos estes inconvenientes juntos, que os degradam da reputação e dignidade, que o Magistério exige para ser bem desempenhado.

Além desse inconveniente, que a Junta da Diretoria dos Estudos era instada a resolver, outro motivo a preocupava: o fato da fiscalização do Serviço dos professores estar a cargo das Câmaras e se “eles entram nos Offícios desta, fica nula a mesma fiscalização nos anos, em que servem, e nos seguintes não pode ser exata, visto que admitidos à roda dos que costumam andar na governança, podem sempre contar com uma atestação de serviço mais officiosa do que verdadeira”.

Essa justificativa é quase uma confissão de que havia um esquema de vantagens e favores entre os

que andavam “na governança”, dos quais evidentemente os docentes também podiam usufruir, por isso a Junta recomenda, “pelos motivos, que ficam ponderados”, devem os Professores Régios ser excluídos das pautas de Eleição, “não por prerrogativa, mas sim por incompatibilidade de funções”, e que se avise a “todas as Autoridades, que costumam assistir às Eleições dos Oficiais das Câmaras, ou confirma-las”, para assim procederem.

CONCLUSÃO

A forma hierarquizada com que a profissão de professor régio foi estruturada pelo Estado absolutista comportava muita desigualdade, em todos os níveis, que os professores reconheciam, tanto que buscavam mudar sua situação recorrendo à mercê do soberano. Eram comuns os requerimentos pedindo equiparação salarial com algum outro professor, ou alguma outra localidade com vencimentos maiores, o que nem sempre era concedido.

Embora as imagens sobre o seu ofício fossem variadas, desde o pessimismo e desencanto de Vilhena até o orgulho em participar e contribuir de um Reys Lobatto, em todos os documentos consultados observou-se que os professores régios tinham uma consciência profissional, se percebiam como exercendo uma atividade altamente relevante, útil ao Estado, ao Rei, à pátria. Em comum, encontramos nos seus discursos um desejo de sobreviver

dignamente do seu ofício, o que implicava receberem salários pagos em dia e suficientes para o seu sustento e manutenção da casa-escola.

Outro ponto a ressaltar é que não havia, em geral, diferenças entre os professores do Reino e da América Portuguesa quanto aos seus direitos ou aos problemas que enfrentavam no exercício da sua profissão, embora não pareça que tivessem essa consciência. No entanto, sendo o Brasil tão extenso, era muito mais fácil burlar as rígidas determinações vindas de Lisboa, ou de Coimbra, principalmente quanto aos professores particulares.

Finalmente, passados 250 anos da criação dos professores régios e guardando as devidas ressalvas quanto a momentos históricos tão diferentes, é impossível ignorar ou não considerar reveladora a notícia veiculada pelo jornal *A Folha de São Paulo*, de 09 de junho de 2008, que tem o seguinte título: “Carreira de professor atrai menos preparados”. A reportagem apresenta um levantamento encomendado pela Fundação Lemann e pelo Instituto Futuro Brasil, com base nos questionários do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), onde apenas 5% dos melhores alunos formados no ensino médio querem atuar como docentes do ensino básico. Baixo retorno financeiro e desprestígio social da carreira docente foram citados entre os principais fatores para essa rejeição. De acordo ainda com esse estudo, o Brasil atrai para o magistério básico os profissionais que possuem mais dificuldades acadêmicas e sociais.

NOTAS

1. A.N.T.T., Consultas da Junta da Diretoria Geral dos Estudos: mç 1001.
2. A.G.A.L., cota 177, f.6.
3. A.G.C.R.J., cód. 10-4-3, f.147.
4. A.N.T.T., Ministério do Reino, livro 362, fl. 178.
5. A.N.T.T., livro 417 do Ministério do Reino f.71v.
6. A.N.T.T., maço n.288 do Ministério do Reino
7. A.N.T.T., Livro 362 do Ministério do Reino, f.67.
8. A.N.T.T., Consultas da Junta da Diretoria Geral dos Estudos: mç 1001
9. A.N.T.T., Consultas da Junta da Diretoria Geral dos Estudos: mç 1001.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDOSO, Tereza F. L. (2002). *As Luzes da Educação: fundamentos, raízes históricas e prática das Aulas Régias no Rio de Janeiro: 1759-1834*. Bragança Paulista: EDUSF.
- FERNANDES, R. (1994). *Os Caminhos do ABC. Sociedade portuguesa e ensino das Primeiras Letras*. Porto: Porto Editora.
- FOLHA DE SÃO PAULO (2008). *Carreira de professor atrai menos preparados*. Consultado em junho de 2008 em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0906200801.htm>.
- MENDONÇA, A. W. & CARDOSO, T. F. (2007). A gênese de uma profissão fragmentada. *Revista Brasileira de História da Educação*, 15 (set.dez), pp. 31-52.
- NÓVOA, A. (1991). O passado e o presente dos professores. In A. NÓVOA (org.), *Profissão Professor*. Porto: Porto Editora, pp. 9-23.
- NÓVOA, A. (1992). Os Professores: Um “novo” objeto da investigação educacional? In A. NÓVOA (org.), *Vidas de Professores*. Porto: Porto Editora, pp. 14-30.
- VILHENA, Luís dos Santos (s.d.). *Recopilação das Notícias Soteropolitanas e Brasílicas*. Consultado em maio de 2008 em http://catalogos.bn.br/scripts/odwp032k.dll?t=bs&pr=fbn_dig_pr&db=fbn_dig&cuse=autor&disp=list&css=NEW&arg=vilhena,|luis|dos|santos.

